



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>06</i>
<i>Coordenações Regionais</i>	<i>06</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 756/PRES, de 04 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.094820/2015-53, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado alcançado das Metas Intermediárias do Sétimo Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional transcorrido no período de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º Estabelecer 50 (cinquenta) pontos relativos ao cumprimento das metas intermediárias, conforme Anexo I desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



ANEXO I

7º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Funai Período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017									METAS; () GLOBAIS (X) INTERMEDIÁRIAS	
Nº	Descrição da meta	Produto	Qtde	Unid. Medida	Fórmula de cálculo	Prazo	Indicador	Unidade responsável pela execução	Unidade de Avaliação	Meta alcançada
1	Reduzir o passivo de processos da Corregedoria	Processos instaurados ou arquivados	20	Percentual	$(205/168) \times 100 = 122\%$ Passivo=840 previsto=168 realizado=205 redução de 24,4%	30/06/2017	Número de processos instaurados ou arquivados	Corregedoria	Presidência	100%
2	Alcançar público pelos programas desenvolvidos pelo Museu do Índio, sendo presencial ou virtualmente	Público alcançado	500.000	Unidade	$(788.934/500.00) \times 100 = 157,7\%$	30/06/2017	Número de público alcançado	Museu do Índio	Museu do Índio	100%
3	Disponibilizar Sistema de Ponto eletrônico na Funai Sede	Sistema disponibilizado	1	Unidade	$(31/30) \times 100 = 96,77\%$	30/06/2017	Número de etapas realizadas	COGEDI	DAGES	96,77%
4	Elaborar Termo Aditivo de prorrogação de contratos que expiram no Período de 01/07/2016 a 30/06/2017	Termo Aditivo elaborado	14	Unidade	$(14/14) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Número de Contratos prorrogados	CGRL	CGRL	100%
5	Descentralizar o limite orçamentário a empenhar recebido no ciclo	Limite orçamentário descentralizado	100	Percentual	$(R\$121.561.448,68/101.492.186,05) \times 100 = 119,8\%$	30/06/2017	Porcentagem de limite descentralizado	CGOF	CGOF	100%
6	Elaborar a metodologia de Planejamento Estratégico da Funai	Minuta de portaria elaborada	1	Unidade	$(1/1) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Número de portaria elaborada	CGGE	CGGE	100%
7	Realizar eventos de promoção da qualidade de vida e atenção à saúde dos servidores	Evento realizado	3	Unidade	$(4/3) \times 100 = 133\%$	30/06/2017	Número de eventos realizados	COAP	CGGP	100%
8	Aumentar em 10% o número de servidores participantes de cursos de capacitação	Servidores capacitados	537	Unidade	$(694/537) \times 100 = 129,23\%$	30/06/2017	Número de servidores capacitados	CODEP	CGGP	100%



9	Monitorar o atendimento das demandas judiciais recebidas referentes à Promoção ao desenvolvimento Sustentável dos Povos Indígenas	Monitoramento realizado, documentos expedidos	80	Unidade	$(80/80) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Número de documentos expedidos	GAB/DPDS	DPDS	100%
10	Apoiar projetos de Etnodesenvolvimento vinculados à implementação de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) ou à implementação dos Planos Básicos Ambientais (PBAS) no âmbito dos Planos Anuais de Trabalho (PATs) das Coordenações Regionais	Projetos apoiados	10	Unidade	$(10/10) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Número de projetos apoiados	CGETNO	CGETNO	100%
11	Apoiar ações de gestão ambiental	Ações apoiadas	50	Unidade	$(50/50) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Número de ações apoiadas	CGGAM	CGGAM	100%
12	Emitir manifestação conclusiva referente ao acompanhamento de processos de licenciamento ambiental	Manifestação Conclusiva emitida	30	Unidade	$(51/30) \times 100 = 170\%$	30/06/2017	Número de Manifestação Conclusiva emitida	CGLIC	CGLIC	100%
13	Elaborar documento orientador para nortear a construção dos planos de trabalho das Coordenações Regionais	Documento orientador elaborado	1	Unidade	$(1/1) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Número de documento orientador elaborado	CGPC	CGPC	100%
14	Apoiar 07 projetos de infraestrutura comunitária	Projetos apoiados	7	Percentual	$(15/7) \times 100 = 214\%$	30/06/2017	Porcentagem de projetos apoiados	CGPDS	CGPDS	100%



15	Apresentar minuta de Portaria de alteração do Registro de nascimento Indígena - RANI	Minuta de Portaria	1	Percentual	$(1/1) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Porcentagem da portaria entregue	CGPDS	CGPDS	100%
16	Encaminhar subsídios à PFE	Informação Técnica encaminhada	60	Unidade	$(69/60) \times 100 = 115\%$	30/06/2017	Número de Informações Técnicas encaminhadas	GAB/DPT	DPT	100%
17	Realizar pagamento de indenização por benfeitorias em ocupações de não índios em terras indígenas	Ocupações de não índios indenizadas	60	Unidade	$(109/60) \times 100 = 181,766\%$	30/06/2017	Número de ocupações de não índios indenizadas	CGAF	CGAF	100%
18	Procedimentos de Reconhecimento de Limites e Análise de sobreposição de limites	Processo analisado	20	Unidade	$(23/20) \times 100 = 115\%$	30/06/2017	Número de processos analisados	CGGEO	CGGEO	100%
19	Análise de contestação interposta aos procedimentos administrativos de identificação e delimitação de terras indígenas	Grupo de Pareceres Técnicos vinculados às respectivas terras indígenas elaborados	8	Unidade	$(6/8) \times 100 = 75\%$	30/06/2017	Número de Grupos de Pareceres Técnicos vinculados às respectivas terras indígenas elaborados	CGID	CGID	75%
20	Realizar estudos de localização e monitoramento de registros de povos indígenas isolados	Estudo realizado	10	Unidade	$(13/10) \times 100 = 130\%$	30/06/2017	Número de estudos realizados	CGIIRC	CGIIRC	100%
21	Realizar o monitoramento das terras indígenas mais vulneráveis	Monitoramento realizado	15	Unidade	$(15/15) \times 100 = 100\%$	30/06/2017	Número de monitoramentos realizados	CGMT	CGMT	100%
Percentual médio alcançado										98,65%



Para a aferição da pontuação alcançada pelas metas intermediárias, foi calculado o percentual médio de cumprimento das metas globais e atribuída a pontuação de acordo com o disposto na Portaria nº 559 de 29 de junho de 2016, que institui a Sistemática de Avaliação de Desempenho no âmbito da Funai:

Razão: 7,81

Percentual de Cumprimento das Metas Globais-PMG	Pontuação a ser atribuída
PMG \geq 80%	50
PMG 60% \leq PMG < 80%	42,18
PMG 40% \leq PMG < 60%	34,37
PMG 20% \leq PMG < 40%	26,56
PMG < 20%	18,75



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 273/CGGP, de 07 de agosto de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013594/2017-80, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de junho de 2017, à servidora LUZIA APARECIDA GUIZONI, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0443160, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 274/CGGP, de 07 de agosto de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.028241/2013-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de julho de 2016, ao servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446042, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 275/CGGP, de 07 de agosto de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000020/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de julho de 2017, à servidora VERA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S-III, matrícula nº 0446516, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME
Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA Nº 002/FUNAI/CR/CGB/MT, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, Número 07, de 12 de julho de 2017, de modo que onde se lê: “para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 11/FUNAI/2017”, leia-se: “para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 089/FUNAI/2016, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.056.054/0001-95”.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional de Cuiabá-MT

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 006/CR-MAO/AM, de 07 de agosto de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RACHEL GEBER CORREIA, matrícula nº 1819095, CPF nº 705.467.202-00, e LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUZA, matrícula nº 0443479, CPF nº 146.521.102-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 60/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.



Art. 2º. Designar os servidores ELCINEI CORREA DE SOUZA, matrícula nº 0444590, CPF nº 159.995.312-53, e MÁRCIO ROJÂNIO DA PONTE SALES, matrícula nº 1953907, CPF nº 161.237.862-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 05/CR-MPur/AM, de 04 de agosto de 2017.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08116.000048/2017-89, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 e IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 0446314, CPF nº 202.121.942-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 56/2017 - UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e J. G. DE VASCONCELOS – ME, CNPJ nº 05.446.471/0001-41.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/CR-MPur/AM, de 04 de agosto de 2017.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08116.000048/2017-89, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 e IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 0446314, CPF nº 202.121.942-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 57/2017 - UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e AURIVALDO MOREIRA DE ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ nº 19.289.739/0002-74.

Art. 2º. Designar os servidores JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 e JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 07/CR-MGES/FUNAI, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de junho de 2017, que trata da designação de gestores, fiscais administrativos e fiscais técnicos do Contrato com a empresa Telemar Norte Leste S.A, CNPJ nº 33.000.118/00001-79, de forma que:

Onde se lê “execução do Contrato 168/2015”, leia-se “execução do Contrato 163/2015”.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 08/CR-MGES/FUNAI, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de junho de 2017, que trata da designação de gestores, fiscais administrativos e fiscais técnicos do Contrato com a empresa Trivale Administração LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, de forma que:

Onde se lê “Art. 1º. Designar os servidores”, leia-se “Art. 1º. Alterar a Portaria nº 15/FUNAI/CR/MG-ES, de 29 de julho de 2013, para designar os servidores”.

THIAGO HENRIQUE FIOROTT

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 022/CR - XAV/MT, de 04 de agosto de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 1925684, CPF nº 368.361.748-90 e IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 146/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa MUNDO DOS FREIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.322.719/0001-74.

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FAVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 054/CRXAV, de 08 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, 12, página 10, de 24 de dezembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA

Coordenador Regional Substituto